



ESTADO DE RONDÔNIA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

MENSAGEM Nº 153/2008.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO,**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA** encaminha a Vossa Excelência para os fins constitucionais o incluso autógrafo do Projeto de Lei que “Declara de utilidade pública a Associação dos Produtores Rurais do Projeto de Assentamento Joana D’Arc II – ASPRUDARC II, de Porto Velho.”

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, 7 de agosto de 2008.

~~Deputado Neodi Carlos  
Presidente~~

Governo do Estado de Rondônia	
Coordenadoria Geral Legislativa	
Recibo nº	2925
Recebido em	14 08 08
Recebeu	



**ESTADO DE RONDÔNIA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

Declara de utilidade pública a Associação dos Produtores Rurais do Projeto de Assentamento Joana D'Arc II – ASPRUDARC II, de Porto Velho.

**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:**

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Produtores Rurais do Projeto de Assentamento Joana D'Arc II – ASPRUDARC II, com sede no Município de Porto Velho.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, 7 de agosto de 2008.

~~Deputado Neod Carlos  
Presidente~~